

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Seleção de Propostas nº 10/2022

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000040.2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para o veículo Ford Ranger 3.0 2009/2010 Power Stroke sob responsabilidade da AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG.

FONTE DE RECURSO: ANA 7,5 %

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019

O Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019; e Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Dispensa de Seleção de Propostas nº 10/2022**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 9º, I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEVAP, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

PRESTADOR DE SERVIÇO: MONOBLOCO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 24.342.059/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias

Governador Valadares, 17 de outubro de 2022.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG